



**ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES  
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2024**

**1-PREÂMBULO**

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Dionísio Cerqueira, situada à Av. Washington Luiz, 150- Centro CEP: 89 950-000 Dionísio Cerqueira- SC representado para todos os fins de direito por seu Presidente, o Sr.: CLAUDIOMIRO PAVAN torna pública a realização do presente Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, o que faz amparado no art. 75, inciso, I- II, da Lei Federal n.º 14.133/ 21, Resolução 005/2024, art. 2, inciso I, em conformidade com as seguintes condições:

**2-OBJETO**

Contratação de empresa especializada (floricultura), para o fornecimento de flores e arranjos de mesa para decoração de sessões solenes, com serviço de decoração e entrega inclusas no local da solenidade, visando atender as necessidades desta edilidade conforme solicitado.

**2.1 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO**

A dispensa de licitação, para a aquisição de flores, arranjos de mesa, buquês e coroas fúnebres, com a entrega inclusa, se justifica no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/ 21, e art. 2º, inciso I, da resolução 005/2024, para suprir as necessidades imediatas da instituição.

**3- DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha do fornecedor para o fornecimento de flores, arranjos de mesa, buquês, com a entrega inclusa por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base em pesquisa de preço, é fundamentada em critérios específicos que visam garantir a eficiência, a qualidade e a economicidade na aquisição dos produtos.

**4- DOS VALORES**

Contratante pagará à contratada um valor estimado nos orçamentos apresentado pelos participantes, para a aquisição de flores, arranjos de mesa, buquês e coroas fúnebres, com a entrega inclusa para a câmara de vereadores em 2024,



**ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES  
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



determinado com base em análises detalhadas das necessidades operacionais e projeções de gastos. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal conforme o solicitado.

#### **5- DOS REQUISITOS E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO**

Os documentos a seguir,

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, incluindo a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- e) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual.

#### **8- DA EXECUÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS A CONTRATADA**

Na dispensa de licitação, é essencial que a contratada cumpra rigorosamente os prazos de entrega, especificações dos produtos e preços acordados. Deve haver um compromisso firme por parte da contratada em fornecer as mercadorias de gêneros alimentícios produtos de limpeza, conforme a demanda da instituição ao longo do ano, garantindo qualidade, regularidade e pontualidade nas entregas.

#### **9- DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2024.

##### **01.001 - Poder Legislativo / Câmara Municipal De Vereadores**

Funcional: 01.031.0001.2.001 — Manutenção, Coordenação E Desenvolvimento Das Atividades Do Poder Legislativo

1 6 2 - 3.3. 90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

#### **10- DA LEGISLAÇÃO APLICADA E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

A formalização do presente processo Dispensa de Licitação encontra fundamento no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021 de 1.º de abril de 2021, resolução n.º 005/2024, art. 2º inciso III, da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira.



**ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES  
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



**11- DO FORO:**

Para dirimir as questões oriundas do presente documento e não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Dionísio Cerqueira, por mais privilegiado que outro seja.

**11 -DISPOSIÇÕES FINAIS**

Aprovo o presente termo de justificativa de dispensa de licitação. Declaro ter tomado conhecimento de todo procedimento vinculado a este termo. Publique-se este termo de justificativa da contratação. Realize-se o procedimento de contratação e execução da despesa.

Dionísio Cerqueira 10 de maio de 2024

**CLAUDIOMIRO PAVAN**  
PRESIDENTE LEGISLATIVO

**ANDERSON PAULO HERKERT**  
AGENTE DE CONTRAÇÃO

**SARA C.A. ARAÚJO DOS SANTOS**  
SECRETÁRIA GERAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES  
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**

